



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Processo Licitatório nº 058/2024

Considerando a contratação de atrações musicais para a tradicional Festa dos Romeiros do município de Solidão-PE, que este ano celebra sua 54ª edição, é essencial por diversos motivos que contribuem para o sucesso e a importância do evento. A festa, realizada anualmente em outubro, é um marco no calendário religioso e cultural da cidade, atraindo milhares de visitantes e peregrinos;

Considerando o evento movimenta a economia local, gerando renda para comerciantes, artesãos, e prestadores de serviços. O aumento do fluxo de turistas estimula a venda de produtos regionais, hospedagem, alimentação, e outras atividades econômicas;

Considerando a música é uma forma poderosa de expressão cultural. A contratação de artistas regionais e nacionais para se apresentarem no evento contribui para divulgação da cultura do Sertão do Pajeú e valoriza os talentos locais, fortalecendo a identidade cultural da região. Portanto, a contratação de atrações musicais para a Festa dos Romeiros de Solidão-PE é uma estratégia essencial para enriquecer o evento, atrair um público maior e mais diversificado, valorizar a cultura local e impulsionar a economia da região;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”;

Fica processada a contratação direta por inexigibilidade, conforme despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de atrações musicais para realização de shows em praça pública durante a tradicional festa dos romeiros no município de Solidão -PE, com apresentações nos dias 17, 18 e 20 de outubro, em observância a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

ATRAÇÃO MUSICAL: NODA DE CAJU

NOME DO CREDOR: LAISE LIMEIRA DA SILVA

CNPJ/CPF: 35.658.564/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES DE LIMA, 35, SANTA LUZIA, ARCOVERDE – PE, CEP: 56.517-090.

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ATRAÇÃO MUSICAL: CEZINHA ATREVIDO



NOME DO CREDOR: J E A DE OLIVEIRA JE – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E EVENTOS

CNPJ/CPF: 35.601.507/0001-85

ENDEREÇO: RUA JOSE LAURINDO DA COSTA, 64, CENTRO, CACIMBAS - PB, CEP: 58.698-000.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ATRAÇÃO MUSICAL: RAQUEL DOS TECLADOS

NOME DO CREDOR: R B DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 35.215.452/0001-75

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MATIAS, 270, CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS–AL, CEP: 57.600-350.

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Da Justificativa:

Pretende-se, com a contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Solidão - PE, 09 de outubro de 2024.

Djalma Alves de Souza
Prefeito